



## **PORTARIA CONSEME 018/2025**

A Presidente do CONSEME - Conselho Municipal de Educação, no uso das suas atribuições, nos termos do Art. 42 Regimento Interno do CONSEME,

RESOLVE DESIGNAR, comissão especial para análise do Projeto de Lei que “Cria a Rede Municipal de Cursinhos Populares no Município de Balneário Camboriú e dá outras providências”, com composição dos seguintes conselheiros:

- Evori Santina Kaminski
- Regiane Aparecida Stempiem da Silva

A comissão deverá eleger um presidente e um secretário, analisar o Projeto de Lei e apresentar parecer à plenária em reunião extraordinária do CONSEME no dia 01 de outubro de 2025.

Balneário Camboriú, 23 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente



DAYANE REGINA MASSELAI  
Data: 25/09/2025 07:54:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª Mª Dayane Regina Masselai

**Presidente do CONSEME**